



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LUIS CARLOS CRABI- EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIS CARLOS CRABI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.556.039/0001-03, sediada na Rodovia BR 491 KM 221, nº 576, Bairro Distrito Industrial, Eloi Mendes- MG, CEP: 37.110-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS CARLOS CRABI**, brasileiro, portador do CPF nº 571.214.276-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 014/2019, referente ao Processo 010/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0213 Classificacao: 0207 267822605 2.081 339014

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS CARLOS CRABI
LUIS CARLOS CRABI- EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 014/20 OS: 2421		Processo: PRC0001019 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 7787 LUIS CARLOS CRABI - EPP	
Produto: 16068 TUBO DE CONCRETO 300MM		Valores Originais: Qte: 200,00		Vr. unit.: 22,50 Vr. tot.: 4.500,00	
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	02/01/2020	50,00	22,50	1.125,00	25,00